



**TERCEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE PREÇO  
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
REFERENTE DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE IGUARACY E DO OUTRO EMPRESA:  
PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

**PROCESSO N.º 009/2021  
PREGÃO N.º 08/2021  
CONTRATO N.º 014/2021  
ADITIVO N.º 003/2021**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26**, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antonio Rabelo, 20 - centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF n.º 031.378.624-76 e RG n.º 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.223.678/0002-01, sediada a rua MARIA BEZERRA DE SOUZA 122 - IGUARACY-PE, (87) 3854-1301 - e-mail: [COBRANCAGBL@OUTLOOK.COM](mailto:COBRANCAGBL@OUTLOOK.COM), representada por UBIRAJARA A DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, CPF: 026.339.074-82 e RG: 5513055 SSP/PE, no final assinado, doravante adto de **CONTRATADA**, consoante a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do **PROCESSO LICITATÓRIO /2021, MODALIDADE PREGÃO Nº 008/2021**, nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo so, através do presente instrumento, firmam o presente Termo Aditivo para suprimir o valor tuado nas Atas de Registro de Preços dos Processos acima citados, assinado entre as partes, mediante as isulas e condições a seguir estabelecidas:



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://cloud.it.oi.com.br/pt/transparenciaMunicipal/Download/40-2021061432226.pdf  
assinado por: iduser 86

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o valor unitário do combustível, tendo em vista a solicitação feita pela empresa em 12 de maio de 2021, em atendimento ao pedido de supressão de preços.

Entendendo que o valor da contratual foi de R\$ 5,44 para gasolina comum, haverá a supressão dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:

Gasolina.....R\$ 5,29 (Cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes elegeram o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e assinado conforme vai assinado e rubricado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Iguaçu-PE, 20 de Maio de 2021

**JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**

CPF n.º 031.378.624-76

RG n.º 5825062 SSP/PE

**CONTRATANTE**

**PEREIRA E DINIZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ:12.223.678/0002-01

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA

CPF: 026.339.074-82

RG: 5513055 SSP/PE

**CONTRATADA**